

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Pregão Eletrônico nº 018/2021

Processo Administrativo nº 2021.01.28.0006

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de kit de materiais de enxovais para recém-nascidos, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Municípios de Anajatuba/MA.

**RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA**

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de Homologação expedido pela Autoridade Ordenadora da Despesa.

**1. Dados gerais do processo administrativo**

O processo administrativo foi autuado sob o número 2021.01.28.0006, no dia 28/01/2021, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de kit de materiais de enxovais para recém-nascidos, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Municípios de Anajatuba/MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa para o processo é a Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme Decreto Municipal nº 005/2021, que integra os autos.

**2. O desenvolvimento da fase interna**

A Solicitação de contratação partiu da Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social (fls. 003 e 004), solicitando à coordenadora do Departamento de Compras providências necessárias para abertura de processo licitatório obedecendo os rigores das leis pertinentes.

Acatando a solicitação da Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, a coordenadora do setor de compras realizou a pesquisa de preços no mercado (fls. 005 - 019), encaminhando-os junto com o mapa de apuração (fls. 020 - 021), a Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social para dar continuidade ao processo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Em resposta a solicitação sobre informação de dotação orçamentária suficiente para eventuais e futuras contratações (fl. 024), deu-se prosseguimento ao processo na elaboração do **termo de referência** (fls. 025 – 028), com a sua respectiva aprovação (fl. 029) e autorização para abertura de processo na modalidade Pregão Eletrônico tipo Menor Preço por item.

A Minuta do Edital (fls. 035 – 078) foi aprovada pelo Parecer Jurídico de fls. 080 – 084, e a publicação de seu formato final se deu no Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas – SACOP, mantida pelo TCE/MA, no Portal da Transparência do Município, Diário Oficial do Estado, Jornal de Grande Circulação e Mural da Prefeitura, conforme publicações (fls. 129 – 132).

### 3. A fase externa

Publicado o Aviso de Licitação nos locais previstos em lei, reuniram-se no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) na Sessão Licitatória designada no dia 21/06/2021 quatro (04) licitantes (fl. 235), que tiveram suas propostas classificadas e deram início a fase de lances (fls. 236 – 269).

Encerrada a fase de lances, a licitante apresentou a proposta final:  
SKAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 41.488.339/0001-66, ofertou o valor global de R\$ 31.440,00;

No dia 28/06/2021, por intermédio da pregoeira municipal designada pela portaria 018/2021, torna público o resultado da licitação visando o Registro de Preço. Tendo sido o objeto Adjudicado pela Pregoeira, conforme Termo (fls. 274 – 275).

### 4. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico é de caráter opinativo e se propõe a subsidiar a Homologação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 107/2021-PGM (fls. 279 – 283) a Controladoria opina pela homologação do processo em epígrafe, ca-

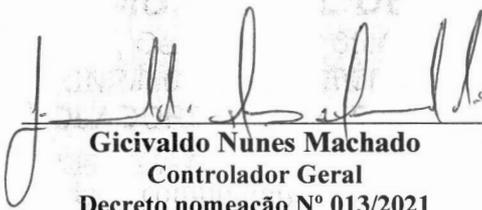


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

bendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer salvo melhor juízo.

Anajatuba/MA, 02 de julho de 2021.



**Givaldo Nunes Machado**  
Controlador Geral  
Decreto nomeação Nº 013/2021